

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2026

**“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE
DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS
REUNIÕES DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,**

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades legislativas das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os dias, horários e locais para realização das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, conforme segue:

I – Comissão Justiça, Legislação e Redação Final;

Dia: Terças e Quintas

Horário: 17:00h

Local: Sala das Comissões José Geraldo Bernardes

II – Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos;

Dia: Terças e Quintas

Horário: 18:00h

Local: Sala das Comissões José Geraldo Bernardes

III – Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Assistência;

Dia: Quarta feira

Horário: 17:00h

Local: Sala das Comissões José Geraldo Bernardes

Praça Garcia, 96 – Centro Paraíba do Sul – RJ

CNPJ: 27.963.040/0001-95

Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400

IV – Comissão Permanente de Segurança e Ordem Pública;

Dia: Sexta feira

Horário: 19:00h

Local: Sala das Comissões José Geraldo Bernardes

V – Comissão Permanente de Meio Ambiente e Bem Estar Animal;

Dia: Quarta feira

Horário: 18:00h

Local: Sala das Comissões José Geraldo Bernardes

VI – Comissão Permanente de Saúde;

Dia: Sexta feira

Horário: 17:00h

Local: Sala das Comissões José Geraldo Bernardes

VII – Comissão Permanente de Educação;

Dia: Sexta feira

Horário: 18:00h

Local: Sala das Comissões José Geraldo Bernardes

VIII – Comissão Permanente do Idoso e da Pessoa com Deficiência;

Dia: Segunda feira

Horário: 17:00h

Local: Sala das Comissões José Geraldo Bernardes

IX – Comissão Permanente de Turismo e Cultura

Dia: Quarta feira

Horário: 1:00h

Local: Sala das Comissões José Geraldo Bernardes

X – Comissão de Obras e Serviços Públicos;

Dia: Segunda feira

Horário: 18:00h

Local: Sala das Comissões José Geraldo Bernardes

XI – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;

Dia: Segunda feira

Horário: 19:00h

Local: Sala das Comissões José Geraldo Bernardes

Art. 2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelos respectivos Presidentes das Comissões, sempre que necessário, mediante comunicação prévia aos seus membros.

Praça Garcia, 96 – Centro Paraíba do Sul – RJ

CNPJ: 27.963.040/0001-95

Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400



CÂMARA DE
PARAÍBA DO SUL
LEI Nº 1.234/2000

Art. 3º As reuniões ocorrerão preferencialmente na Sala das Comissões José Geraldo Bernardes da Câmara Municipal, podendo, excepcionalmente, serem realizadas em outro local, mediante justificativa e prévia autorização da Presidência.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 25 de março de 2026


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

Praça Garcia, 96 – Centro Paraíba do Sul – RJ
CNPJ: 27.963.040/0001-95
Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400